

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Procolo de Envio: 2289499

Entidade:

Código: 0117-1 Sigla: CAPAF CNPJ: 04.789.749/0001-10
Razão Social: CAIXA DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZONIA

Plano:

CNPB: 1981001492 Sigla: PLANO BD Modalidade: Benefício Definido
Nome do Plano: PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIAIS
Característica: Patrocinado Legislação: LC 108/109 Situação: ATIVO

Atuário:

Nome: JOAO BATISTA DA COSTA PINTO MIBA: 944 MTE: 944
Empresa Externa: N/D

Informações sobre a Avaliação Atuarial:

Motivo da Avaliação: Encerramento do Exercício Tipo de Preenchimento: Completa Data do Cadastro: 30/09/2025
Data da Avaliação: 31/12/2025 Protocolo de Envio da NTA: 2273631
Observações:

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

Informações sobre a Duration do Passivo do Plano de Benefícios:

Duration do Passivo (em meses): 133

Observações:

Duration do Passivo calculada com base na Planilha PREVIC de Cálculo da Duração do Passivo e Ajuste de Precificação, com base na Instrução PREVIC Nº 363 de 2023.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício:	PECÚLIO POR MORTE				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Repartição Simples	Método de Financ.:	
Nível Básico do Benefício:					
PAGAMENTO ÚNICO: 12 X SRB					
Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE ABONO ANUAL				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	IDADE DE ENTRADA
Nível Básico do Benefício:					
IGUAL SUPLEMENTAÇÃO DE DEZEMBRO PROPORCIONAL A DIB NO ANO, OU SEJA: (N/12) X SUPLEMENTAÇÃO DE DEZEMBRO. N = QUANTIDADE DE RECEBIMENTOS MENSAS DO EXERCÍCIO					
Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	IDADE DE ENTRADA
Nível Básico do Benefício:					
(SRB - RGPS) + AB. AB = ABONO (EXCETO OS PARTICIPANTES DAS CATEGORIAS "A", "B" E "C" COM PELO MENOS 25 ANOS DE PLANO)					
Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	IDADE DE ENTRADA

Nível Básico do Benefício:

(SRB - RGPS) + AB.

AB = ABONO CONCEDIDO AOS PARTICIPANTES DA CATEGORIA "C" ADMITIDOS COM IDADE SUPERIOR A 28 ANOS E, PARA TODOS OS PARTICIPANTES DAS CATEGORIAS "D" E "E"

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	IDADE DE ENTRADA

Nível Básico do Benefício:

(SRB - RGPS) + AB.

AB = ABONO CONCEDIDO AOS PARTICIPANTES DA CATEGORIA "C" ADMITIDOS COM IDADE SUPERIOR A 28 ANOS E, PARA TODOS OS PARTICIPANTES DAS CATEGORIAS "D" E "E"

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	IDADE DE ENTRADA

Nível Básico do Benefício:

(SRB - RGPS) + AB.

AB = ABONO (EXCETO OS PARTICIPANTES DAS CATEGORIAS "A", "B" E "C" COM PELO MENOS 25 ANOS DE PLANO)

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO-RECLUSÃO				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	IDADE DE ENTRADA

Nível Básico do Benefício:

19 - VB X [0,5 (COTA FAMILIAR) + 0,1 (COTA DEP./MÁX.5)].

VB DE ATIVO = APOSENTADORIA QUE TERIA DIREITO SE ENTRASSE EM INVALIDEZ.

VB DE ASSISTIDO = SUPLEMENTAÇÃO

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	IDADE DE ENTRADA

Nível Básico do Benefício:

VB X [0,5 (COTA FAMILIAR) + 0,1 (COTA DEP./MÁX. 5)].

VB DE ATIVO = APOSENTADORIA QUE TERIA DIREITO SE ENTRASSE EM INVALIDEZ.

VB DE ASSISTIDO = SUPLEMENTAÇÃO

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - Plano BD

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Nome		
04.902.979/0001-44	BANCO DA AMAZONIA SA		
Participantes Ativos:	59	Tempo médio de contribuição (meses):	526
Folha de Salário de Participação:	R\$12.059.544,38	Tempo médio para aposentadoria (meses):	0

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
Valor:	98,00
Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	98,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Não há divergência entre o esperado e o realizado.

Justificativa da EFPC:

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. O fator de capacidade de 98% reflete uma inflação anual de longo prazo entre 3% e 4,50% a.a.

Opinião do atuário:

Fator aplicado sobre os salários, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. O fator de capacidade no valor de 98% reflete uma inflação de longo prazo entre 3% e 4,50% a.a. Ao longo de 2025 foi verificado que as projeções de inflação para o cenário básico de longo prazo justificam a adoção de um fator de capacidade de 98%.

Hipótese: Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade

Valor: 98.00

Quantidade esperada no exercício encerrado: 98,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 98,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 98,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Não há divergência entre o esperado e o realizado.

Justificativa da EFPC:

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. O fator de capacidade de 98% reflete uma inflação anual de longo prazo entre 3% e 4,50% a.a.

Opinião do atuário:

Fator aplicado sobre os salários, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. O fator de capacidade no valor de 98% reflete uma inflação de longo prazo entre 3% e 4,50% a.a. Ao longo de 2025 foi verificado que as projeções de inflação para o cenário básico de longo prazo justificam a adoção de um fator de capacidade de 98%.

Hipótese: Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Valor: 1º Elegibilidade

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Não há divergências significativas entre o esperado e o ocorrido.

Justificativa da EFPC:

Os participantes se aposentam na primeira data em que completam todas as carências previstas no Regulamento e como critério foi mantido a 1ª elegibilidade, ou seja, consideramos que todos os participantes se aposentam imediatamente ao atingirem todas as condições para a concessão do benefício de aposentadoria.

Opinião do atuário:

Recomendamos que a hipótese adotada seja acompanhada no futuro, para eventual revisão, havendo a necessidade.

Hipótese: Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

Valor: Participantes Ativos: 80% casados, esposa 7 anos mais jovem

Quantidade esperada no exercício encerrado: 80,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 80,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Não há divergência significativas entre o esperado e o ocorrido, tendo em vista a quantidade de participantes que se aposentaram ao longo do exercício.

Justificativa da EFPC:

Utilizada a premissa de que 80% dos participantes são casados e esposas 7 anos mais jovens, premissa a qual entendemos ser conservadora e reflete o resultado do estudo de aderência das hipóteses realizado para atendimento à Instrução PREVIC Nº 23 de 2023. Para os Assistidos consideramos as informações da família informada no cadastro.

Opinião do atuário:

Recomendamos a manutenção da hipótese para fins de avaliação atuarial de encerramento do exercício e o acompanhamento da mesma para os próximos exercícios.

Hipótese: Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Valor: 0.00

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Não há divergências significativas entre o esperado e o ocorrido.	
Justificativa da EFPC: As observações verificadas no estudo em relação a hipótese de desligamento, apresentaram aderência ao comportamento da massa coberta pelo Plano de Benefícios Previdenciais em todos os períodos analisados para o percentual fixo de 0,00% a.a.	
Opinião do atuário: Essa medida representou apenas os desligamentos médios dos participantes motivados por desistência. Portanto, não se computou o número de desligamentos da Patrocinadora, mas daqueles que se desligaram do Plano, assim como, não foram computados os desligamentos por aposentadoria ou por opção aos Institutos de Benefício Proporcional Diferido e de Autopatrocínio, mas sim por resgate ou portabilidade. Nesse contexto, nossa recomendação é adoção da rotatividade média observada nos últimos anos.	
Hipótese:	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
Valor:	INPC (IBGE)
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,79
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,79
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,79
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: O índice de reajuste dos benefícios segue o previsto no regulamento do plano, portanto não há qualquer divergência entre o valor esperado e o observado.	
Justificativa da EFPC: Índice utilizado para o reajuste dos benefícios de acordo com o regulamento do plano.	
Opinião do atuário: Não há qualquer observação a ser feita.	
Hipótese:	Projeção de Crescimento Real de Salário
Valor:	0.00
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Por ser uma permissão de longo prazo, não cabe análise de divergência entre o ocorrido e o esperado.	
Justificativa da EFPC: A patrocinadora optou pela alteração da hipótese da taxa de crescimento salarial, resultando em 0,00% por considerar que essa taxa reflete a expectativa da empresa com relação à evolução futura média dos salários ao longo da carreira dos seus empregados.	
Opinião do atuário: A taxa de crescimento salarial deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que a patrocinadora estima que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.	
Hipótese:	Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano
Valor:	0.00
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Não cabe análise de divergência entre o ocorrido e o esperado.	
Justificativa da EFPC: Considerado 0,0%, uma vez que entendemos que o reajuste dos benefícios acompanhará o indexador de reajuste dos benefícios do Plano.	
Opinião do atuário: A Patrocinadora se manifestou a respeito do reajuste dos benefícios acompanhará o indexador de reajuste dos benefícios do Plano.	
Hipótese:	Tábua de Entrada em Invalidez
Valor:	Álvaro Vindas

Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2025 - CAPAF - CNPB: 1981001492

Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Basic
Segregação:	Unisex	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	30,00%	0,00%	0,00%
Explicação Hipótese Básica:			
Tábua que visa entregar o melhor percentual de entrada em invalidez de participantes ativos esperado.			
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,65		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,65		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
Consideramos que não há divergências significativas entre o esperado e o ocorrido, uma vez que a frequência é baixa.			
Justificativa da EFPC:			
A Tábua de Entrada em Invalidez utilizada na Avaliação Atuarial de 31/12/2025 é a Álvaro Vindas suavizada em 30%. A utilização dessa tábua é oriunda do resultado do estudo de aderência das hipóteses, realizado para atendimento à Instrução PREVIC Nº 23 de 2023, tendo apresentado maior aderência à massa de participantes e assistidos do Plano BD.			
Opinião do atuário:			
As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função de idade e do sexo e a tábua selecionada está em conformidade com teste de aderência das hipóteses apresentado e conforme o conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil.			
Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos		
Valor:	WINKLEVOSS		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Basic
Segregação:	Unisex	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%
Explicação Hipótese Básica:			
Tábua que visa entregar o melhor percentual de falecimentos de participantes inválidos esperado.			
Quantidade esperada no exercício encerrado:	1,39		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	1,39		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
Consideramos que não há divergências significativas entre o esperado e o ocorrido, uma vez que a frequência é baixa.			
Justificativa da EFPC:			
A Tábua de Mortalidade de Inválidos utilizada na Avaliação Atuarial de 31/12/2025 é a Winklevoss. A utilização dessa tábua é oriunda do resultado do estudo de aderência das hipóteses, realizado para atendimento à Instrução PREVIC Nº 23 de 2023, tendo apresentado maior aderência à massa de participantes e assistidos do Plano BD.			
Opinião do atuário:			
As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função de idade e do sexo e a tábua selecionada está em conformidade com teste de aderência das hipóteses apresentado e conforme o conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil.			
Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral		
Valor:	AT 2000		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Basic
Segregação:	Feminina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	20,00%	0,00%	0,00%
Explicação Hipótese Básica:			
Tábua que visa entregar o melhor percentual de falecimentos esperados.			
Quantidade esperada no exercício encerrado:	35,59		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	13,00		

Quantidade esperada no exercício seguinte:	35,59
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Consideramos que não há divergências significativas entre o esperado e o ocorrido, uma vez que a frequência é baixa, não há massa estatística suficiente para estudo e foi mantida a experiência histórica da entidade.	
Justificativa da EFPC: A Tábua de Mortalidade Geral utilizada na Avaliação Atuarial de 31/12/2025 é a AT 2000 Feminina Suavizada em 20% (para ambos os sexos). A utilização dessa tábua é oriunda do resultado do estudo de aderência das hipóteses, realizado para atendimento à Instrução PREVIC Nº 23 de 2023, tendo apresentado maior aderência à massa de participantes e assistidos do Plano BD.	
Opinião do atuário: As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função de idade e do sexo e a tábua selecionada está em conformidade com teste de aderência das hipóteses apresentado e conforme o conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil.	
Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros
Valor:	5,77
Quantidade esperada no exercício encerrado:	5,77
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	5,77
Quantidade esperada no exercício seguinte:	5,77
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Por ser uma permissão de longo prazo, não cabe análise de divergência entre o ocorrido e o esperado.	
Justificativa da EFPC: A Taxa Real de Juros utilizada em 31/12/2025 foi de 5,77%. A utilização dessa taxa é oriunda do resultado do estudo de aderência das hipóteses, realizado para atendimento à Portaria PREVIC Nº 308 de 2024, que considerou todas as especificidades e critérios necessários.	
Opinião do atuário: A taxa anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, é definida com base na expectativa de longo prazo do retorno de investimentos do plano, na data-base da avaliação atuarial, a qual a expectativa de retorno real de longo prazo é de 5,77% a.a.	

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS
Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados
Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS
Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Benefício: PECÚLIO POR MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	597.462,56
		Custo do Ano (%):	2,85
Provisões Matemáticas			22.182.817,02
Benefícios Concedidos			22.182.817,02
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			22.182.817,02
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			22.182.817,02
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE ABONO ANUAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE			
Quantidade de benefícios concedidos:	5	Valor médio do benefício (R\$):	11.410,11
Idade média dos assistidos:	80	Custo do Ano (R\$):	82.938,27
		Custo do Ano (%):	0,12
Provisões Matemáticas			6.011.591,86
Benefícios Concedidos			6.011.591,86
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			6.011.591,86
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			6.011.591,86
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	20	Valor médio do benefício (R\$):	1.541,06
Idade média dos assistidos:	73	Custo do Ano (R\$):	30.534,44
		Custo do Ano (%):	0,04
Provisões Matemáticas			2.213.219,73
Benefícios Concedidos			2.213.219,73
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			2.213.219,73
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			2.213.219,73
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO			
Quantidade de benefícios concedidos:	437	Valor médio do benefício (R\$):	9.372,25
Idade média dos assistidos:	80	Custo do Ano (R\$):	8.535.403,09
		Custo do Ano (%):	30,65
Provisões Matemáticas			484.490.093,93
Benefícios Concedidos			422.426.994,09
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			422.426.994,09
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			422.426.994,09
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			62.063.099,84
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			62.063.099,84
Valor Atual dos Benefícios Futuros			62.063.099,84
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO-RECLUSÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	283	Valor médio do benefício (R\$):	5.041,47
Idade média dos assistidos:	76	Custo do Ano (R\$):	1.998.955,53
		Custo do Ano (%):	2,81
Provisões Matemáticas			144.889.745,52
Benefícios Concedidos			144.889.745,52
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			144.889.745,52
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			144.889.745,52
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00
CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - Plano BD			
Custo do Ano (R\$):		11.245.293,89	
Custo do Ano (%):			

Provisões Matemáticas	659.787.468,06
Benefícios Concedidos	597.724.368,22
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	597.724.368,22
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	428.438.585,95
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	169.285.782,27
Benefícios a Conceder	62.063.099,84
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	62.063.099,84
Valor Atual dos Benefícios Futuros	62.063.099,84
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	-R\$111.037.962,19	Insuficiência de cobertura:	R\$770.825.430,25
--------------------------	--------------------	-----------------------------	-------------------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	
Fonte de custeio	
Recursos recebidos no exercício	0,00
Recursos utilizados no exercício	0,00
Saldo	0,00

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	1.275.169,88		8.246.438,87		1.741.685,14		11.263.293,89
Contribuições Previdenciárias	1.275.169,88	10,42	8.246.438,87	11,60	1.741.685,14	14,44	11.263.293,89
Normais	1.275.169,88	10,42	8.246.438,87	11,60	1.741.685,14	14,44	11.263.293,89
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data de Início de Vigência: 01/04/2026

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

Conforme parecer atuarial de 12/2025.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

As Provisões Matemáticas de 2024 corresponderam a R\$ 691.692.419,21, enquanto as Provisões Matemáticas de 2025 foram de R\$ 659.787.468,06. As Provisões Matemáticas atuariais variaram dentro do esperado, considerando a evolução da massa de participantes, a condição do plano e as hipóteses selecionadas, em especial o aumento da taxa de juros real.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

Os principais riscos atuariais são: sobrevivência superior ao previsto nas tábuas de mortalidade, rotatividade inferior a esperada, crescimento salarial acima do esperado, rentabilidade real do patrimônio abaixo da taxa de desconto atuarial, alteração das regras da previdência social, composição familiar real dos aposentados diferente da hipótese estabelecida. Esses riscos devem ser monitorados através de estudos regulares de aderência das hipóteses atuariais. Esses riscos poderão ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados dos estudos de aderência.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

Com base em tais fatos, podemos concluir que o Plano BD apresenta um nítido quadro de insuficiência patrimonial, inexistindo patrimônio para cobertura do passivo atuarial do Plano. O déficit apurado nesta avaliação é de R\$ (770.825.430,25).

Dado que não há Patrimônio de Cobertura do Plano, o fluxo de pagamento de benefícios aos assistidos vem sendo suportado por recursos próprios recebidos mensalmente da Patrocinadora aportados nesse plano por força de decisão judicial já transitada e julgada. Esse mecanismo demonstra um absoluto desequilíbrio financeiro e desenquadramento legal e é tecnicamente incompatível com a modalidade, estrutura e modelagem deste Plano.

A CAPAF e o Banco da Amazônia S.A., a seu modo, adotaram medidas para corrigir as distorções técnicas originais internalizadas no Plano BD. Contudo, tais medidas não lograram êxito, pois a CAPAF e o Banco da Amazônia sempre sofreram reveses na esfera judicial, dada a prevalência da tese jurídica de regulação dos proventos de aposentadoria pelas normas em vigor na data de admissão dos empregados, conforme Súmula Nº 288, do Tribunal Superior do Trabalho.

Considerando o disposto no Artigo 28 da Resolução CNPC nº 30/2018 e tendo em vista a inaplicabilidade de todos os incisos previstos no § 1º e ainda ao enquadramento do § 2º e § 3º do precitado dispositivo legal, em nossa opinião o déficit é qualificado como estrutural e do ponto de vista econômico é irreversível, motivo pelo qual nos leva a recomendar seu imediato equacionamento por meio de contribuições adicionais distribuídas nos moldes do Artigo 29 do mesmo diploma legal, proporcionalmente entre participantes, assistidos e patrocinador conforme detalhado no item "Plano de Custeio" parte integrante deste Parecer Atuarial, mesmo cientes de que essa recomendação, na prática, é economicamente inviável.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano:	59
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	526
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	0

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	11.245.293,89
Provisões Matemáticas	659.787.468,06
Benefícios Concedidos	597.724.368,22
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	597.724.368,22
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	428.438.585,95
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	169.285.782,27
Benefícios a Conceder	62.063.099,84
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	62.063.099,84
Valor Atual dos Benefícios Futuros	62.063.099,84
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo		0,00
Déficit equacionado		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		0,00
Assistidos		0,00
Serviço passado		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		0,00
Assistidos		0,00
Outras finalidades		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		0,00
Assistidos		0,00
Contabilizado no Passivo		0,00
Déficit equacionado		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		0,00
Assistidos		0,00
Serviço passado		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		0,00
Assistidos		0,00
Outras finalidades		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		0,00
Assistidos		0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	-770.825.430,25
Déficit Técnico	770.825.430,25
Superávit Técnico	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	1.275.169,88		8.246.438,87		1.741.685,14		11.263.293,89
Contribuições Previdenciárias	1.275.169,88	10,42	8.246.438,87	11,60	1.741.685,14	14,44	11.263.293,89
Normais	1.275.169,88	10,42	8.246.438,87	11,60	1.741.685,14	14,44	11.263.293,89
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:

O cadastro utilizado nesta Avaliação está posicionado em 30/09/2025. Registramos que não foi realizada auditoria nos dados de participantes, mas o cadastro foi consistido e sua razoabilidade foi considerada adequada para os cálculos atuariais. A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente da entidade, da patrocinadora e de seus representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações cadastrais prestadas.

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:

Não há constituição de fundos previdenciais.

VARIAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado deficitário de 2024 correspondeu a R\$ 813.676.634,15, enquanto o resultado deficitário de 2025 foi de R\$ 770.825.430,25. Os compromissos atuariais variaram dentro do esperado, considerando a evolução da massa de participantes, a condição do plano e as hipóteses selecionadas.

NATUREZA DO RESULTADO:

A natureza do resultado é estrutural.

SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:

Com base em tais fatos, podemos concluir que o Plano BD apresenta um nítido quadro de insuficiência patrimonial, inexistindo patrimônio para cobertura do passivo atuarial do Plano. O déficit apurado nesta avaliação é de R\$ (770.825.430,25).

Dado que não há Patrimônio de Cobertura do Plano, o fluxo de pagamento de benefícios aos assistidos vem sendo suportado por recursos próprios recebidos mensalmente da Patrocinadora aportados nesse plano por força de decisão judicial já transitada e julgada. Esse mecanismo demonstra um absoluto desequilíbrio financeiro e desenquadramento legal e é tecnicamente incompatível com a modalidade, estrutura e modelagem deste Plano.

A CAPAF e o Banco da Amazônia S.A., a seu modo, adotaram medidas para corrigir as distorções técnicas originais internalizadas no Plano BD. Contudo, tais medidas não lograram êxito, pois a CAPAF e o Banco da Amazônia sempre sofreram reveses na esfera judicial, dada a prevalência da tese jurídica de regulação dos proventos de aposentadoria pelas normas em vigor na data de admissão dos empregados, conforme Súmula Nº 288, do Tribunal Superior do Trabalho.

Considerando o disposto no Artigo 28 da Resolução CNPC nº 30/2018 e tendo em vista a inaplicabilidade de todos os incisos previstos no § 1º e ainda ao enquadramento do § 2º e § 3º do precitado dispositivo legal, em nossa opinião o déficit é qualificado como estrutural e do ponto de vista econômico é irreversível, motivo pelo qual nos leva a recomendar seu imediato equacionamento por meio de contribuições adicionais distribuídas nos moldes do Artigo 29 do mesmo diploma legal, proporcionalmente entre participantes, assistidos e patrocinador conforme detalhado no item "Plano de Custeio" parte integrante deste Parecer Atuarial, mesmo cientes de que essa recomendação, na prática, é economicamente inviável. Cabe registrar que, com a responsabilização judicial do Banco da Amazônia à complementação da folha de pagamento dos assistidos e, considerando a exaustão dos recursos patrimoniais do plano BD, na prática o custeio do plano passa a ser encargo da Patrocinadora, situação que pode ensejar pedido de extinção do plano previdencial à PREVIC.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:

O método atuarial utilizado nesta avaliação atuarial, para a apuração das provisões matemáticas dos benefícios de risco do Plano BD, foi o "Agregado". Nesse método, a provisão matemática é definida como a diferença entre o valor atual dos benefícios projetados até a data prevista de início do pagamento, levando-se em conta hipóteses para mortalidade, rotatividade, invalidez, aposentadoria e crescimento salarial, e o valor presente das contribuições futuras de participantes e patrocinador.

OUTROS FATOS RELEVANTES:

Como fator relevante, registramos:

- 1) A Tábua de Mortalidade Geral utilizada na Avaliação Atuarial de 31/12/2025 é a AT 2000 Female Suavizada em 20%, para ambos os sexos.
- 2) A Tábua de Entrada em Invalidez utilizada na Avaliação Atuarial de 31/12/2025 é a Álvaro Vindas suavizada em 30% e segregada por sexo.
- 3) Uma situação atípica ocorre no Plano de Benefícios Previdenciais, no qual se observa a inexistência de patrimônio. O fluxo de pagamento de benefícios vem sendo suportado pela contribuição previdencial recebida mensalmente de participantes e patrocinador, sendo a diferença complementada por aportes extras patronais, em cumprimento à determinação judicial.
A situação relatada no parágrafo antecedente não permite que se projetem rentabilidades futuras, uma vez que o Patrimônio de Cobertura do Plano de Benefícios Previdenciais se exauriu, portanto, a inexistência de recursos patrimoniais líquidos neste Plano leva a estabelecer diretrizes excepcionais para definição da taxa real anual de juros, a qual é utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios futuros. Portanto, recomendamos adotar o perfil de investimentos médio da Entidade para a determinação da taxa de juros real do Plano Misto, uma vez que caso a Entidade possuísse recursos para investimentos do Plano BD, seriam semelhantes ao adotados no presente.
A rentabilidade média considerando a carteira dos Planos administrados pela CAPAF, resultou em uma taxa de juros real de 5,77%.
Ainda com o objetivo de validar o método utilizado, verificamos com base na duration do passivo do Plano BD se o percentual médio esperado de rentabilidade futura, identificado anteriormente com base no perfil da Entidade, está em linha com o estabelecido pela Portaria PREVIC nº 343, de 13 de abril de 2025.
- 4) Pela Portaria Nº 573, de 03/10/2011, da Diretoria Colegiada da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 04/10/2011, foi decretada a intervenção na Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia – CAPAF. O regime de administração vem sendo prorrogado desde então e perdura até a presente data.
- 5) Pela Portaria Nº 108, de 07/03/2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 08/03/2013, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC decretou a liquidação extrajudicial do Plano de Benefícios Previdenciais, inscrito no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB sob o Nº 1981.0014-92. Todavia, os procedimentos de liquidação do plano foram suspensos, em cumprimento à liminar concedida em Mandado de Segurança Nº 26059-88.2013.4.01.3400 pela 9ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal. Assim, o Plano de Benefícios Previdenciais está em continuidade.